



**Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL**  
**Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU**  
Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200  
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211  
[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br)



## **ANEXO II -**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Deverá ser apresentada a documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:**

1. Cédula de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Concurso Público 001/2014, Item 18.6;
13. Exames Laboratoriais dispostos no Edital do Concurso 001/2014, Item 18.6;
- 14.01 (uma) foto 3x4, colorida;
15. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
17. Comprovante de Escolaridade;
18. Declaração contendo endereço residencial;
19. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
20. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo
21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 16 de Março de 2015

---

**WEMERSON ADÃO PRATA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Cachoeira: Salto do Céu - MT**